

*** Revogada pela OTJ DGGM/PRES. Nº. 06 de 30 de Setembro de 2010.**

(*) Publicada no DOE TC/MS nº 0137, de 13 de agosto de 2010, Suplemento.

**OTJ - ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS DGGM/PRES.
Nº. 05 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

“Altera a tabela de codificação de fontes\destinação de recursos e layout dos arquivos PPA/LDO/LOA, para a aplicação no planejamento e na execução dos orçamentos públicos do exercício de 2011 e seguintes”.

~~A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO~~, órgão diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa TC/MS Nº. 61/08 de 13 de agosto de 2008; e, tendo em vista as diretrizes determinadas pela Resolução Normativa TC/MS nº. 066/09, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu a obrigatoriedade de formalização e apresentação eletrônica de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, mais precisamente aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), às contas de gestão (balancetes) e às licitações e contratos dos municípios de Mato Grosso do Sul;

~~RE S O L V E:~~

~~**Art. 1º** Alterar o Anexo I, do Artigo 2º, que trata dos layouts dos arquivos PPA\LOA constante da Orientação Técnica aos Jurisdicionados nº 001/2010 de 17 de março de 2010, que passa a vigorar conforme ANEXO I, integrante desta OTJ.~~

~~**Art. 2º** Alterar o Anexo V, do artigo 4º, que trata das Fontes de Recursos, constante da Orientação Técnica aos Jurisdicionados nº 01/2010 de 17 de março de 2010, que passa a vigorar conforme ANEXO II, integrante desta OTJ.~~

~~**Art. 3º** Esta Orientação Técnica aos Jurisdicionados entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2010.~~

Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente

Parajara Moraes Alves Júnior
Diretor Geral de Gestão e Modernização

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ANEXO I

**** Revogado pela OTJ DGGM/PRES. N.º 06 de 30 de Setembro de 2010.***

Índice

- 01** – Detalhamento das alterações ocorridas para 2011
 - 02** – Informações de preenchimento dos campos
 - 03** – Informações Adicionais para Envio dos Arquivos
 - 04** – Identificação do Município
 - 05** – Arquivo de Órgãos
 - 06 – LPP** Arquivo das Leis do PPA – Plano Plurianual
 - 07 – UOC** Arquivo das Unidades Orçamentárias
 - 08 – PRO** Arquivo dos Programas do PPA
 - 09 – AMP** Arquivo das Ações e Metas do PPA
 - 10 – LDO** Arquivo das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Metas Fiscais
 - 11 – LOC** Arquivo das Leis do Orçamento e Percentuais
 - 12 – REC** Arquivo das Receitas do Orçamento
 - 13 – DSP** Arquivo das Despesas de Orçamento
-

Mudanças Ocorridas no Layout para 2011

- **Arquivo das Leis do PPA – Plano Plurianual**
 - Incluído três novos registros:
 - Registro 11 – Meios de Publicação;
 - Registro 20 – Alteração da Lei;
 - Registro 21 – Meios de Publicação das Alterações.
 - Criação da Tabela de Meios de Publicação.
- **Arquivo dos Programas do PPA**
 - Aumentado o tamanho do campo Objetivo no Registro 10 de 230 para 300.
- **Arquivo das Ações e Metas do PPA**
 - Alterado o tipo do campo Unidade de Medida de texto para numérico.
 - Criada a tabela de Unidades de Medida.
 - O tamanho do campo Metas Físicas foi alterado de 4 para 12 e o tipo de numérico para monetário.
- **Arquivo das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Metas Fiscais**
 - Criação do arquivo LDO“AAAA”.txt com dados da LDO contendo:
 - Registro 10 – Identificação do Arquivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Registro 11 – Meios de Publicação da LDO;
 - Registro 20 – Metas Fiscais da LDO;
 - Registro 21 – Meta Bimestral de Arrecadação da Receita
 - Registro 99 – Final de Arquivo.
- **Arquivo das Leis do Orçamento e Percentuais**
 - Criação do Registro 11 – Meio de Publicação da Lei da LOA.
- **Arquivo das Receitas do Orçamento**
 - Criação do Registro 11 – Destinação / Fonte de Recursos das Receitas
- **Arquivo das Despesas do Orçamento**
 - Registro 10 – Alterado o tamanho do campo brancos de 2 para 3.
 - Registro 11 – Alterado o tamanho do campo codFontRecursos de 2 para 3.
- O Registro 99 de todos os arquivos que tiveram seus tamanhos alterados por consequência sofreu também modificação.

Informações de Preenchimento dos Campos

Tipo de Campo:

Texto

O campo poderá conter números, letras e caracteres de pontuação.

Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com “ ” (espaços) à direita.

Data

O campo deverá conter somente números.

Formatação: “ddmmaaaa”

dd = dia, mm = mês, aaaa = ano (com 4 dígitos)

Se não for informado preencher com “0” (zeros).

Monetário

O campo deverá conter somente números e a vírgula decimal.

Informar o conteúdo com duas casas decimais, e incluir a formatação decimal. (Vírgula).

Exemplo: 1. Se não existir preencher com zeros. (0000000000,00);
2. Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com “0” (zeros) à esquerda.

Numérico

O campo deverá conter somente números.

Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com “0” (zeros) à esquerda.

Informações Adicionais para Envio dos Arquivos

Para o envio dos instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO, LOA, o sistema contempla 3 opções:

1º - Envio do PPA: obrigatório os arquivos - IDE, ORGAO, LPP, UOC, PRO e AMP;

2º - Envio da LDO e LOA: obrigatório os arquivos - IDE, ORGAO, LDO, LOC, REC e DSP;

3º - Envio do PPA, LDO e LOA: obrigatório todos os arquivos que compõem este Layout.

Obs.: O conjunto de arquivos PPA, LDO e LOA devem ser compatíveis entre si.

De forma adicional ao estabelecido neste layout, também deverão ser apresentados os **textos das Leis e seus respectivos Anexos** (dentro do mesmo arquivo) que traduzam o **PPA** (Plano Plurianual), a **LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a **LOA** (Lei Orçamentária Anual), nos formatos **PPACCCAA.DOC, LDOCCCAA.DOC e LOACCCAA.DOC**, respectivamente, nos quais:

- Os dígitos **CCC** indicam o código do Município no sistema de informática do TCE;
- Os dígitos **AA**, para o PPA, indicam os dois algarismos finais do primeiro ano de sua vigência,
- Os dígitos **AA**, para a LDO e LOA, indicam os dois algarismos finais do exercício de suas vigências.

Legenda:

* - **chave primária**. A combinação destes campos deve ser única dentro do arquivo.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo de identificação
Nome do Arquivo:	IDE.TXT
Características:	

40 – Identificação do Município							
seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"40" – Registro de Identificação do Município para o PPA, LDO e LOA
02	codMunicipio	Código do município	3	6	4	Numérico	Conforme Tabela "Código dos Municípios" disponível no site do TCE
03	anoReferenciaLOA	Ano de Referência do Orçamento	7	10	4	Numérico	Ano de referência do orçamento. Formatação: "aaaa".
04	anoInicialPPA	Ano de Início do PPA	11	14	4	Numérico	Ano de início deste PPA
05	anoFinalPPA	Ano Final do PPA	15	18	4	Numérico	Ano final deste PPA
06	dataGeracao	Data de Geração do Arquivo	19	26	8	Data	Data da geração do arquivo. (ddmmaaaa)
07	nroSequencial	Número seqüencial do registro.	27	32	6	Numérico	Número seqüencial de identificação do registro.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo dos Órgãos.
Nome do Arquivo:	ORGAO.TXT
Características:	

10 – Órgãos							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	“10” – Registro de Detalhamento dos Órgãos do Município.
02*	codOrgao	Código do Órgão	3	4	2	Numérico	Código do órgão. Informar somente os órgãos que pertençam ao PPA/LDO/LOA.
03*	cpfGestor	Nro. do CPF do Gestor	5	15	11	Numérico	Número do CPF do Gestor.
04	tipoOrgao	Tipo do Órgão	16	17	2	Numérico	Conforme Tabela “Tipo de Órgãos” disponível no site do TCE
05	NroSequencial	Número seqüencial do registro.	18	23	6	Numérico	Número seqüencial de identificação do registro.

99 – Final de Arquivo dos Órgãos							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	“99” – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	17	15	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	nroSequencial	Número seqüencial do registro.	18	23	6	Numérico	Número seqüencial de identificação do registro.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo das Leis do PPA – Plano Plurianual
Nome do Arquivo:	LPP"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Leis do PPA é formado pelas letras LPP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2010, o nome seria LPP2010.TXT

10 – Identificação da Lei do Plano Plurianual - PPA							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"10" – Registro de Detalhamento das Leis do PPA
02	nroLeiPPA	Número da Lei do PPA	3	8	6	Numérico	
03	dataLeiPPA	Data da Lei do PPA	9	16	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
04	brancos	Espaços em branco	17	312	296	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
05	NroSequencial	Número seqüencial do registro.	313	318	6	Numérico	Número seqüencial de identificação do registro.

11 – Meio de Publicação da Lei do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"11" – Registro dos Meio de Publicação da Lei do PPA
02*	meioPubPPA	Código do meio de publicação do PPA	3	4	2	Numérico	Conforme Tabela "Meios de Publicação" disponível no site do TCE
03	descMeioPPA	Descrição do meio de publicação do PPA	5	304	300	Texto	Descrição do meio de publicação. Em caso de publicação pela Internet, informar o endereço eletrônico.
04	dataPubLeiPPA	Data da Publicação da Lei do PPA	305	312	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
05	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

20 – Alterações da Lei do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"20" – Registro das Alterações da Lei do PPA.
02	nroLeiAltPPA	Número da Lei de Alteração do PPA	3	8	6	Numérico	Formatação: "xxxxyy onde xxxx (Nº da Lei) yy (Ano da Lei)"
03	dataLeiAltPPA	Data da Lei de Alteração do PPA	9	16	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
04	brancos	Espaços em branco	17	312	296	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
05	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

21 – Meio de Publicação das Alterações das Leis do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"21" – Registro dos Meios de Publicação Alterações PPA
02*	MeioPubAltPPA	Código do meio de publicação da lei de alteração do PPA	3	4	2	Numérico	Conforme Tabela "Meios de Publicação" disponível no site do TCE
03	DescMeioAltPPA	Descrição do meio de publicação da lei de alteração do PPA	5	304	300	Texto	Descrição do meio de publicação. Na publicação pela Internet, informar o endereço eletrônico.
04	dataPubLeiAltPPA	Data da Publicação da Lei de alteração do PPA	305	312	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
05	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 – Final do Arquivo de Identificação das Leis do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	312	310	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:

Assunto:	Arquivo das Unidades Orçamentárias
Nome do Arquivo:	UOC"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Unidades Orçamentárias é formado pelas letras UOC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria UOC2011.TXT

10 – Identificação do Arquivo das Unidades Orçamentárias

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"10" – Registro de Detalhamento das Unidades Orçamentárias
02*	codOrgao	Código do Órgão	3	4	2	Numérico	Código do órgão.
03*	codUnidade	Código da unidade orçamentária	5	6	2	Numérico	Código da unidade orçamentária.
04	descUnidade	Descrição da Unidade	7	56	50	Texto	Descrição da unidade orçamentária.
05	nroSequencial	Número sequencial do registro.	57	62	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 – Final de Arquivo das Unidades Orçamentárias

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	56	54	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	57	62	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:

Assunto:	Arquivo dos Programas do PPA
Nome do Arquivo:	PRO"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo dos Programas do PPA é formado pelas letras PRO, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2010, o nome seria PRO2010.TXT

10 – Identificação do Arquivo dos Programas do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"10" – Registro de Detalhamento dos Programas do PPA.
02*	codPrograma	Código do programa	3	6	4	Numérico	Código do programa.
03	nomePrograma	Nome do programa	7	56	50	Texto	Descrição do nome do programa.
04	Objetivo	Objetivo do programa	57	356	300	Texto	Objetivo do programa.
05	totRecursos1Ano	Totalização dos recursos do 1º ano	357	368	12	Monetário	Informar valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
06	totRecursos2Ano	Totalização dos recursos do 2º ano	369	380	12	Monetário	Informar valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
07	totRecursos3Ano	Totalização dos recursos do 3º ano	381	392	12	Monetário	Informar valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
08	totRecursos4Ano	Totalização dos recursos do 4º ano	393	404	12	Monetário	Informar valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
09	NroSequencial	Número sequencial do registro.	405	410	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 – Final de Arquivo dos Programas do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	404	402	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	405	410	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:

Assunto:	Arquivo das Ações e Metas do PPA
Nome do Arquivo:	AMP"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Ações e Metas é formado pelas letras AMP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2010, o nome seria AMP2010.TXT

10 – Identificação do Arquivo das Ações e Metas do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"10" – Registro de Detalhamento das Ações e Metas do PPA.
02*	codPrograma	Código do programa	3	6	4	Numérico	
03*	codOrgao	Código do Órgão	7	8	2	Numérico	
04*	codUnidade	Código da Unidade	9	10	2	Numérico	
05*	codFuncao	Código da Função	11	12	2	Numérico	
06*	codSubFuncao	Código da Subfunção	13	15	3	Numérico	
07*	naturezaAcao	Natureza da ação	16	16	1	Numérico	1,3,5,7 – Projeto Atividade 9 – Operações Especiais 2,4,6,8 –
08*	nroProjAtiv	Número do Sequencial do Projeto / Atividade.	17	19	3	Numérico	
09	esferaOrcamentaria	Esfera orçamentária	20	20	1	Numérico	Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal 2 – Seguridade Social
10	descAcaoDetalhada	Descrição da ação detalhada	21	220	200	Texto	

11	descAcaoReduzida	Descrição da ação reduzida	221	250	30	Texto	
12	unidadeMedida	Unidade de medida	251	252	2	Númérico	Conforme Tabela "Unidades de Medida" disponível no site do TCE.
13	metas1ano	Metas Físicas 1º ano	253	264	12	Monetário	Metas Físicas da Ação para o 1º ano do PPA, com 2 casas decimais.
14	metas2ano	Metas Físicas 2º ano	265	276	12	Monetário	Metas Físicas da Ação para o 1º ano do PPA, com 2 casas decimais.
15	metas3ano	Metas Físicas 3º ano	277	288	12	Monetário	Metas Físicas da Ação para o 1º ano do PPA, com 2 casas decimais.
16	metas4ano	Metas Físicas 4º ano	289	300	12	Monetário	Metas Físicas da Ação para o 1º ano do PPA, com 2 casas decimais.
17	recursos1Ano	Recursos 1º ano	301	312	12	Monetário	Recursos Financeiros da Ação para o 1º ano do PPA.
18	recursos2Ano	Recursos 2º ano	313	324	12	Monetário	Recursos Financeiros da Ação para o 2º ano do PPA.
19	recursos3Ano	Recursos 3º ano	325	336	12	Monetário	Recursos Financeiros da Ação para o 3º ano do PPA.
20	recursos4Ano	Recursos 4º ano	337	348	12	Monetário	Recursos Financeiros da Ação para o 4º ano do PPA.
21	NroSequencial	Número sequencial do registro.	349	354	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 – Final de Arquivo das Ações e Metas do PPA

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"99" – Final de Arquivo das Ações e Metas do PPA
02	brancos	Espaços em branco	3	348	346	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro	349	354	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:

Assunto:	Arquivo das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Metas Fiscais
Nome do Arquivo:	LDO"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Leis de Diretrizes Orçamentárias é formado pelas letras LDO, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo: o arquivo do ano de 2011, o nome seria LDO2011.TXT

10 – Identificação do Arquivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"10" – Registro de Detalhamento da LDO.
02	nroLDO	Número da LDO	3	8	6	Númérico	
03	dataLDO	Data da LDO	9	16	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa" .
04	brancos	Espaços em branco	17	312	296	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
05	NroSequencial	Número sequencial do registro	313	318	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

11 – Meio de Publicação da LDO

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"11" – Registro dos Meio de Publicação da LDO.
02*	meioPubLDO	Código do meio de publicação do LDO	3	4	2	Númérico	Conforme Tabela "Meios de Publicação" disponível no site do TCE.
03	descMeioLDO	Descrição do meio de publicação do LDO	5	304	300	Texto	Descrição do meio de publicação. Na publicação pela Internet, informar o endereço eletrônico.
04	dataPubLeiLDO	Data da Publicação da Lei do LDO	305	312	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa" .
05	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

20 – Metas Fiscais da LDO

Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"20" – Registro das Metas Fiscais da LDO.
02	metaRec	Meta Fiscal da Receita	3	16	14	Monetário	Meta da Receita em valores correntes - ano de referência.
03	metaDesp	Meta Fiscal da Despesa	17	30	14	Monetário	Meta da Despesa em valores correntes - ano de referência.
04	metaRP	Meta do Resultado Primário	31	44	14	Monetário	Meta do Resultado Primário em valores correntes - ano de referência.

05	metaRN	Meta do Resultado Nominal	45	58	14	Monetário	Meta do Resultado Nominal em valores correntes - ano de referência.
06	metaDCL	Meta Dívida Consolidada Líquida	59	72	14	Monetário	Meta Dívida Consolidada Líquida valores correntes ano de referência.
07	brancos	Espaços em branco	73	312	240	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
08	NroSequencial	Número sequencial do registro	313	318	6	Númerico	Número sequencial de identificação do registro.

21 – Meta Bimestral de Arrecadação da Receita (LRF, art. 13)							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Monetário	"21" – Registro das Metas Bimestrais de Arrecadação
02	metaArrec1Bim	Meta de arrecadação 1º Bimestre	3	16	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 1º Bimestre - ano de referência
03	metaArrec2Bim	Meta de arrecadação 2º Bimestre	17	30	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 2º Bimestre - ano de referência
04	metaArrec3Bim	Meta de arrecadação 3º Bimestre	31	44	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 3º Bimestre - ano de referência
05	metaArrec4Bim	Meta de arrecadação 4º Bimestre	45	58	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 4º Bimestre - ano de referência
06	metaArrec5Bim	Meta de arrecadação 5º Bimestre	59	72	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 5º Bimestre - ano de referência
07	metaArrec6Bim	Meta de arrecadação 6º Bimestre	73	86	14	Monetário	Meta fiscal de arrecadação da receita 6º Bimestre - ano de referência
08	brancos	Espaços em branco	87	312	226	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
09	NroSequencial	Número sequencial do registro	313	318	6	Númerico	Número sequencial de identificação do registro.

99 - Final de Arquivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númerico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	312	310	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Númerico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo das Leis do Orçamento e Percentuais
Nome do Arquivo:	LOC"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das leis do Orçamento é formado pelas letras LOC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo: o arquivo do ano de 2011, o nome seria LOC2011.TXT

10 – Identificação do Arquivo da Lei Orçamentária - LOA							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númerico	"10" – Registro de Detalhamento da LOA.
02	nroLOA	Número da LOA	3	8	6	Númerico	Formatação : "xxxxyy onde xxxx (Nº da Lei) yy (Ano da Lei)"
03	dataLOA	Data da LOA	9	16	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
04	percSuplementacao	Percentual de suplementação	17	22	6	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal. Valor máximo 100,00.
05	percOpCredARO	Percentual de Operações de Crédito por Antecipação de Receita	23	28	6	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal. Valor máximo 100,00.
06	percOpCredInt	Percentual de Operações de Crédito Interna	29	34	6	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal. Valor máximo 100,00.
07	nroSequencial	Número sequencial do registro.	35	40	6	Númerico	Número sequencial de identificação do registro.
08	brancos	Espaços em branco	41	312	272	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
09	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Númerico	Número sequencial de identificação do registro.

11 – Meio de Publicação da Lei da LOA							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		TAM	Tipo	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númerico	"11" – Registro dos Meio de Publicação da LOA
02	meioPubLOA	Meio de publicação da LOA	3	4	2	Númerico	Conforme Tabela "Meios de Publicação" disponível no site do TCE.

03	descMeioLOA	Descrição do meio de publicação da LOA	5	304	300	Texto	Descrição do meio de publicação. Na publicação pela Internet, informar o endereço eletrônico.
04	dataLeiLOA	Data da Publicação da LOA	305	312	8	Data	Formatação : "ddmmaaaa".
05	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 - Final de Arquivo das Leis do Orçamento							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	312	310	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	313	318	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo das Receitas do Orçamento
Nome do Arquivo:	REC"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Receitas do exercício é formado pelas letras REC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo: o arquivo do ano de 2011, o nome seria REC2011.TXT

10 – Receita Orçamentária dos Órgãos							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	numérico	"10" – Registro da Receita.
02*	codOrgao	Código do Órgão	3	4	2	numérico	Código do órgão.
03*	rubrica	Rubrica da receita	5	13	9	numérico	Codificação da rubrica.
04	especificação	Especificação da receita	14	113	100	Texto	
05	vlprevisto	Valor Previsto	114	125	12	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
06	NroSequencial	Número sequencial do registro.	126	131	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

11 – Destinação / Fonte de Recursos das Receitas							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	numérico	"11" – Registro das Fontes de Recursos das Receitas
02*	codOrgao	Código do Órgão	3	4	2	numérico	Código do órgão.
03*	rubrica	Rubrica da receita	5	13	9	numérico	Codificação da rubrica.
04*	codFontRecursos	Código da Fonte de Recursos	14	16	3	numérico	Conforme Grupo e Especificação das Fontes de Recursos.
05	vlFontRecursos	Valor da Fonte de Recursos	17	28	12	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
06	brancos	Espaços em branco	29	125	97	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
07	NroSequencial	Número sequencial do registro.	126	131	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 – Final de Arquivo das Receitas do Orçamento							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Númérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	125	123	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	126	131	6	Númérico	Número sequencial de identificação do registro.

Configuração:	
Assunto:	Arquivo das Despesas do Orçamento
Nome do Arquivo:	DSP"AAAA".TXT
Características:	O nome do arquivo das Despesas do exercício é formado pelas letras DSP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo: o arquivo do ano de 2011, o nome seria DSP2011.TXT

10 – Detalhamento das Despesas do Orçamento							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo

			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"10" – Registro das Despesas.
02*	codPrograma	Código do Programa	3	6	4	Numérico	
03*	codOrgao	Código do Órgão	7	8	2	Numérico	
04*	codUnidade	Código da Unidade	9	10	2	Numérico	
05*	codFuncao	Código da Função	11	12	2	Numérico	
06*	codSubFuncao	Código da Subfunção	13	15	3	Numérico	
07*	naturezaAcao	Natureza da Ação	16	16	1	Numérico	1,3,5,7 – Projeto 2,4,6,8 – Atividade 9 – Operações Especiais
08*	nroProjAtiv	Número do Sequencial do Projeto / Atividade.	17	19	3	Numérico	
09*	elementoDespesa	Elemento de despesa	20	25	6	Numérico	Elemento da despesa: 319013 (exemplo). - (Até o nível de Elemento, não incluir subelemento)
10	recurso	Valor total dos recursos	26	37	12	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
11	brancos	Espaços em branco	38	40	3	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
12	NroSequencial	Número sequencial do registro.	41	46	6	numérico	Número sequencial de identificação do registro.

11 – Destinação / Fonte de Recursos das Despesas do Orçamento							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	numérico	"11" – Registro das Fontes de Recursos das Despesas
02*	codPrograma	Código do Programa	3	6	4	numérico	Código do programa.
03*	codOrgao	Código do Órgão	7	8	2	numérico	
04*	codUnidade	Código da Unidade	9	10	2	numérico	
05*	codFuncao	Código da Função	11	12	2	numérico	
06*	codSubFuncao	Código da Subfunção	13	15	3	numérico	
07*	naturezaAcao	Natureza da Ação	16	16	1	numérico	1,3,5,7 – Projeto 2,4,6,8 – Atividade 9 – Operações Especiais
08*	nroProjAtiv	Número do Sequencial do Projeto / Atividade.	17	19	3	numérico	
09*	elementoDespesa	Elemento de despesa	20	25	6	numérico	Elemento da despesa: 319013 (exemplo). - (Até o nível de Elemento, não incluir subelemento)
10*	codFontRecursos	Código da Fonte de Recursos	26	28	3	numérico	Conforme Grupo e Especificação da Fonte de Recursos.
11	valorFonte	Valor dos recursos	29	40	12	Monetário	Informar o valor com duas casas decimais, com formatação decimal.
12	NroSequencial	Número sequencial do registro.	41	46	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

99 - Final de Arquivo das Despesas do Orçamento							
Seq	Nome do Campo	Descrição	Posição		Tam	Formato	Conteúdo
			de	Até			
01*	tipoRegistro	Tipo do registro	1	2	2	Numérico	"99" – Registro de Final de Arquivo.
02	brancos	Espaços em branco	3	40	38	Texto	Espaços em branco reservado para uso futuro.
03	NroSequencial	Número sequencial do registro.	41	46	6	Numérico	Número sequencial de identificação do registro.

ANEXO II

*** Revogada pela OTJ DGGM/PRES. Nº. 06 de 30 de Setembro de 2010.**

FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Exercício 2011 e seguintes

CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DAS FONTES OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1º DÍGITO	GRUPO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS
2º e 3º DÍGITOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS
4º a 6º DÍGITOS	DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1- GRUPO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

2 - ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

I – PRIMÁRIAS (não-financeiras)	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)
20	Transferências de Convênios - União/Educação
21	Transferências de Convênios - União/Saúde
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social
27	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
28	Transferências de Convênios - Outros
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
71	Multas de Trânsito
II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras)	
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens - Móveis
93	Alienação de Bens - Imóveis
94	Outras Receitas Não-Primárias
95	Remuneração de Depósitos Bancários

3 - DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

002	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA
003	Apoio a Pessoa Idosa - API
004	Programa de Atenção à Criança - PAC
005	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD
006	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
007	Programa Sentinela
008	Piso de Atenção Básica - PAB
009	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA
010	Programa de Saúde da Família - PSF
011	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto
012	Agentes Comunitários de Saúde - PACS
013	Farmácia Básica
014	Carências Nutricionais
015	Vigilância Sanitária
016	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD
017	Média Alta Complexidade - MAC
019	Convênio Trânsito
020	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

021	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica
023	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
024	Operações de Crédito Internas - Outros Programas
025	Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica
027	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde
028	Operações de Crédito Externas - Outros Programas
029	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica
031	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
032	Alienações de Bens destinados a Outros Programas
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%
037	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%
038	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
049	Transferência do Salário Educação
050	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
051	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
052	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
053	Outras Transferências de Recursos do FNDE
056	Bolsa Família
057	Transferências FAEC-SIAI
058	Transferências AIH - Autorização de Internação Hospitalar
059	Transferência Centro de Especialidades Odontológicas
071	Recursos Hídricos
072	Recursos Minerais
073	Royalties Petróleo
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP
000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

1 – CONCEITUAÇÃO

GRUPO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nessa classificação são segregados os recursos arrecadados no exercício corrente daqueles de exercícios anteriores, informação importante uma vez que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para o qual foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS

É o código que individualiza cada fonte/destinação. Possui a parte mais significativa da classificação, sua apresentação segrega as fontes/destinações em dois grupos: Primárias e Não-primárias.

As Primárias são aquelas não financeiras.

As Não-Primárias, também chamadas financeiras, são representadas de forma geral por operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de ativos.

DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Maior nível de particularização da Fonte/Destinação de Recursos é utilizado na execução orçamentária. Não é utilizado na elaboração do planejamento orçamentário, etapa em que são utilizados apenas 3 dígitos para indicar a Fonte/Destinação de Recursos.

2 - CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FONTES/ DESTINAÇÕES DE RECURSOS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita: 1110.00.00 - impostos, e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita: 1110.00.00 - impostos e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.

03 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição Patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.

04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

Recursos provenientes da receita alternativa ao recolhimento do Salário-Educação, por parte das empresas, com vistas à manutenção do ensino de 1º grau, quer regular, quer supletivo. As empresas poderão optar por programas de bolsas de estudo, mediante recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do valor mensal devido, com a finalidade de aquisição de vagas na rede de ensino particular destinadas a seus empregados e aos filhos destes ou, pelo sistema de compensação, para quaisquer adultos ou crianças.

10 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADM. INDIRETA E FUNDOS)

Recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta ou pelos Fundos, que estão vinculados a algum órgão ou programação.

12 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas, etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.

14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).

15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação, PNATE, PNAE, PPDE, e demais programas do FNDE.

16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do art. 149- A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda CF n.º 39, de 19/12/2002.

18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APER-FEIXOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO – 60%)

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionada no item anterior.

20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de ensino.

25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital.

29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para aplicação em Habitação.

70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS

Recursos provenientes do resultado da exploração de Recursos Naturais (ver RN 005/08.)

71 - MULTAS DE TRÂNSITO

Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.

91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.

92 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis.

93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens imóveis.

94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS

Recursos provenientes de receitas Não-Primárias e não classificadas nos itens anteriores.

95 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro,

autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais.

3 - CONCEITUAÇÃO DOS DETALHAMENTOS DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

002 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

Recursos transferidos para o Município para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.

003 - APOIO A PESSOA IDOSA - API

Recursos transferidos para o Município objetivando a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a Política do Idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.

004 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC

Recursos transferidos para o Município objetivando o atendimento do programa de atenção à criança.

005 - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - PPD

Recursos transferidos para o Município para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física.

006 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Refere-se a receitas repassadas pelo Governo Federal, destinadas a erradicação das crianças de 0 a 14 anos do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.

007 - PROGRAMA SENTINELA

Recursos transferidos pelo Governo Federal para prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Programa Sentinela.

008 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Recursos a receitas transferidas pela união ao Município para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção à saúde.

009 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - PABA

Recursos transferidos pela União ao Município para a atenção básica ampliada, que é o conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos Sistemas de Saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

010 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Refere-se às receitas transferidas pela União para o Município destinadas ao acompanhamento e promoção da saúde das famílias.

011 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO

Refere-se às receitas transferidas pela União para o Município destinadas à atenção à saúde bucal da família.

012 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Refere-se às receitas transferidas pela União ao Município destinadas ao acompanhamento e prevenção da saúde da família, através dos Agentes Comunitários de Saúde.

013 - FARMÁCIA BÁSICA

Refere-se às receitas transferidas pela União ao Município, destinadas à aquisição de remédios básicos para atendimento a população.

014 - CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Refere-se às receitas transferidas pela União ao Município destinadas a suprir as carências nutricionais da população.

015 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Refere-se às receitas transferidas destinadas a atender aos programas da Vigilância Sanitária.

016 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD

Refere-se as receitas transferidas destinadas ao atendimento de programas relacionados a epidemiologia e controle de doenças.

017 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Refere-se às receitas transferidas ao Município para atendimento aos programas de média e alta complexidade.

019 - CONVÊNIO TRÂNSITO

Refere-se às receitas transferidas para o Município para atendimento aos programas de trânsito.

020 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Receitas de convênios repassadas para atendimento do programa de serviço móvel de urgência, que tem por finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.

021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Educação Básica.

023 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Saúde.

024 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender aos demais programas do Município.

025 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Educação Básica.

027 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Saúde.

028 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTROS PROGRAMAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender aos demais programas do Município.

029 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos da receita de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a Educação Básica.

031 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE

Recursos da receita de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a saúde.

032 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS

Recursos da receita de alienação de bens móveis e imóveis não relacionados à educação e saúde.

036 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)

Recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Básica.

037 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)

Recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a Educação Básica, não relacionadas no item anterior.

038 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS

Recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos não Vinculados ao FUNDEB.

049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recursos de transferências da União para o Município, a título de salário educação, na forma da Lei 10.832/2003.

050 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES-COLA - PDDE

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

051 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

052 - TRANSFERÊNCIA REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.

053 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

056 – BOLSA FAMÍLIA

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Bolsa Família (PBF).

057 – TRANSFERÊNCIAS FAEC-SIAI

Recursos transferidos para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, com a finalidade de financiar os procedimentos de alta complexidade em pacientes com referência interestadual, próprios da Câmara Nacional de Compensação, e em ações consideradas estratégicas, cuja responsabilidade direta é do Ministério da Saúde.

058 - TRANSFERÊNCIAS AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Recursos transferidos referentes à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, durante a internação hospitalar.

059 – TRANSFERÊNCIA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Recursos transferidos para custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, responsáveis pelo Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

071 – RECURSOS HÍDRICOS

Recursos de transferências para o Município de compensação financeira relativa aos royalties pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

072 – RECURSOS MINERAIS

Recursos de transferências para o Município de compensação financeira relativa aos royalties pela utilização de recursos minerais para fins de aproveitamento econômico.

073 – ROYALTIES PETRÓLEO

Recursos de transferências para o Município de compensação financeira relativa aos royalties pela produção de Petróleo.

074 – FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO – FEP

Recursos de transferências para Fundo Especial de Petróleo – FEP.

000 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Somente poderá ser utilizada a codificação 000 quando se tratarem de recursos que não se enquadrem em nenhum dos Detalhamentos estabelecidos na Tabela do Anexo VII, nesse caso, o jurisdicionado também poderá estabelecer o nível Detalhamento de acordo com as suas particularidades e necessidades, utilizando a codificação a partir do código 500, a fim de possibilitar maior controle e transparência na aplicação dos recursos.